



CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6984/2024

Ato de Dispensa de Licitação.

Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapuranga — Goiás, neste ato denominado Gestor Municipal por meio de **Decreto nº. 003/2022/GPGPF, datado de 03/01/2022**, no uso de suas atribuições conferidas, e;

Considerando, a necessidade de AQUISIÇÃO MOLDE DE PRÉ-MOLDADO PARA PRODUÇÃO DE BLOQUETES, PARA PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA-GO, cuja despesa está orçada no valor abaixo de 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório *para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar de processo licitatório a contratação da **CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**, CNPJ Nº 50.568.513/0001-71, com fundamento legal no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Fica autorizado o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de **CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**, CNPJ 50.568.513/0001-71, situado na : R 207 423 QD34 LT01 SL01 / SETOR LESTE VILA NO / GOIANIA / GO / 74640-110, no valor total de **R\$ 2.241,00 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais)**, a conta do recurso próprio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Cidades.

Publique-se e cientifique-se.

ROGÉRIO DA COSTA MIRANDA

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

